



## PODER EXECUTIVO

|   |
|---|
| CARLOS DE FRANÇA VILELA<br>PREFEITO MUNICIPAL   |
| CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA<br>VICE-PREFEITO   |
| GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR<br>SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE                                       |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS  |
| ERALDO NILTON DE CARVALHO<br>SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS                         |
| CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA<br>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| AIR DE ABREU<br>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE<br>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO  |
| SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   |
| GETÚLIO DE MOURA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |
| FÁBIO CRISTIANO DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                                       |
| EDUARDO COUTO BRAGA<br>SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO  |
| LÍVIA GUEDES SIMÕES<br>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE   |
| LENINE RODRIGUES LEMOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA<br>SECRETARIA MUN. DE CULTURA   |
| ABÍLIO CARDOSO FARIA<br>SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA                                      |
| SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  |
| JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA<br>SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE  |
| ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS<br>SECRETARIA MUN. DE OBRAS   |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO                                |
| ROGÉRIO LOPES BRANDI<br>SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                                  |
| ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE                      |
| DAVI BRASIL CAETANO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL   |
| ELIAS JOSE DA CRUZ<br>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  |
| ANTONIO ALMEIDA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO   |
| JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA<br>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA   |
| MARCELO DA SILVA FERNANDES<br>PREVIQUEIMADOS  |
| LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO<br>CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA   |

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                             |   |
| Atos do Prefeito.....                                      | 2 |
| Atos do Secretário Municipal do Ambiente.....              | 6 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....          | 7 |
| Atos do Controlador Geral do Município .....               | 7 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente..... | 8 |

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO N.º 2.094/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Retifica e ratifica a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o Decreto nº 2.089/16 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Retifica e ratifica a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Decreto nº 2.089/16, no valor de R\$ 5.204.187,95 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Câmara Municipal de Queimados, com fulcro no art. 41, I, art. 42 e c/c art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo I e II, e o valor de R\$ 1.895.741,64 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo III, que integram o presente decreto.

Parágrafo único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 de 23 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual e processo administrativo nº 6620/2016/02.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos para atender o crédito de que trata o artigo anterior advirão do excesso provável de arrecadação e por cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e em conformidade com a projeção de cálculos do excesso de arrecadação provável na forma do anexo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando e ratificando no que couber o Decreto nº 2.089/16, de 30 de dezembro de 2016.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 3**

ANEXO I

*Proc. nº 5600/2016/02*

*fol 182*

ANEXO I AO DECRETO Nº DE DE 2016

| CONTA | PROGRAMA DE TRABALHO  | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA          |
|-------|-----------------------|--------------|-------|------------|---------------------|
| 08    | 0101.04.122.001.2.109 | 3390.39      | 00    | -0-        | 30.000,00           |
| 016   | 0201.04.123.001.2.093 | 3390.39      | 00    | -0-        | 814.000,00          |
| 050   | 0301.04.122.001.2.233 | 3390.39      | 00    | -0-        | 680.000,00          |
| 052   | 0301.04.122.001.2.234 | 3190.11      | 00    | -0-        | 339.140,96          |
| 054   | 0301.04.122.001.2.234 | 3190.94      | 00    | -0-        | 670.000,00          |
| 067   | 0301.04.122.001.2.255 | 3390.30      | 00    | -0-        | 115.000,00          |
| 261   | 0501.12.361.017.2.024 | 3190.11      | 00    | -0-        | 701.046,99          |
| 237   | 0501.12.361.017.2.005 | 3390.30      | 00    | -0-        | 600.000,00          |
| 849   | 2001.15452.006.2.081  | 3390.39      | 00    | -0-        | 850.000,00          |
| 856   | 2001.15.452.007.1.247 | 3390.39      | 00    | -0-        | 45.000,00           |
| 823   | 2001.15.122.001.2.494 | 3390.39      | 00    | -0-        | 150.000,00          |
| 980   | 2301.04.122.034.1.503 | 3390.39      | 00    | -0-        | 60.000,00           |
|       | <b>TOTAL</b>          |              |       | <b>-0-</b> | <b>5.054.187,95</b> |

FONTE: 00 ORDINARIO

*[Handwritten Signature]*  
 Sílvia Zolani e Oliveira  
 Subsecretária Mun. de Fazenda e Planejamento  
 Matr. 2014 - SEMFAP/AM - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4**

ANEXO II

*Proc. nº 6620/2016/02 fls 183*

ANEXO II AO DECRETO Nº DE DE 2016

| CONTA | PROGRAMA DE TRABALHO  | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA      | SUPLEMENTA        |
|-------|-----------------------|--------------|-------|------------|-------------------|
| 1541  | 0101.04.122.023.2.230 | 3190.13      | 00    | -0         | 150.000,00        |
|       | <b>TOTAL</b>          |              |       | <b>-0-</b> | <b>150.000,00</b> |

FONTE: 99 ORDINARIO

*[Handwritten signature]*  
Subsecretaria Municipal de Planejamento  
Município de Queimados - RJ  
14/02/2017

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 5**

ANEXO III

*Supl. no 6620/2016/02 des 184*

ANEXO III AO DECRETO Nº DE DE 2016

| CONTA | PROGRAMA DE TRABALHO  | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA               | SUPLEMENTA          |
|-------|-----------------------|--------------|-------|---------------------|---------------------|
| 819   | 2001.04.122.001.2.076 | 3390.30      | 00    | 50.145,00           | -0-                 |
| 058   | 0301.04.122.001.2.234 | 3390.47      | 00    | 845.596,64          | -0-                 |
| 1563  | 0501.12.361.017.2.011 | 3190.04      | 15    | 1.000.000,00        | -0-                 |
| 244   | 0501.12.361.017.2.011 | 3190.11      | 15    | -0-                 | 778.000,00          |
| 249   | 0501.12.361.017.2.011 | 3390.49      | 15    | -0-                 | 222.000,00          |
| 054   | 0301.04.122.001.2.234 | 3390.94      | 00    | -0-                 | 895.741,64          |
|       | <b>TOTAL</b>          |              |       | <b>1.895.741,64</b> | <b>1.895.741,64</b> |

FONTE: 00 ORDINARIO 15 - FUNDEB

Subsecretaria Municipal de Planejamento  
 Matr. 9.014 - SECRETARIA JMI - PMQ

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 6**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

\*ERRATA

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 362/17. DESIGNAR** a servidora **DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**, Professor II, matrícula 1544/02 para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Educação a contar de 01/02/2017.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 362/17. DESIGNAR** a servidora **DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**, Professor II, matrícula 1544/02 para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Adjunto de Assuntos Pedagógicos, Símbolo SSA, SEMED, a contar de 01/02/2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente**

**PORTARIA Nº004/SEMAM/2017.**

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal nº 950/09 de 03/08/2009 e suas modificações posteriores em especial à Lei 1069/12, de 05 de Março de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados (SICLAM), e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar de nº 140/2011 de 08/12/2011 e a Resolução CONEMA 42/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Analista Ambiental e Fiscalização que integrarão o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados – SICLAM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**Relação dos Profissionais SEMAM/SICLAM**

| Servidor                           | Matrícula | Formação                                     | Vínculo          | RG                       | Órgão de Classe         |
|------------------------------------|-----------|--|------------------|--------------------------|-------------------------|
| GIULLIANA SANT'ANA                 | 6668/01   | ENGENHEIRA CIVIL                             | EFETIVO          | 1996100780<br>CREARJ     | 19996100780<br>CREA-RJ  |
| JOSÉ PAULO ALVES<br>FERREIRA LOURO | 4218/81   | ENGENHEIRO<br>AMBIENTAL/<br>GESTÃO AMBIENTAL | EFETIVO          | 3911728<br>IFP-RJ        | .....                   |
| PAULO SERGIO CORECHA<br>ROSA       | 3549/11   | GESTOR AMBIENTAL                             | EFETIVO          | 082002288<br>IFP-RJ      | .....                   |
| ANDREIA LOUREIRO                   | 10464/02  | ENGENHEIRA<br>FLORESTAL                      | EXTRA-<br>QUADRO | 107668360<br>IFP-RJ      | 2005106278<br>CREA-RJ   |
| JAQUELINE KALAOUM                  | 11374/01  | ENGENHEIRA<br>AGRÔNOMA                       | EXTRA-<br>QUADRO | 24568734-8<br>DETRAN-RJ  | 2013109551<br>CREA-RJ   |
| LEANDRO NUNES<br>SIQUEIRA          | 8929/0    | ENGENHEIRO<br>CIVIL/AMBIENTAL                | EXTRA-<br>QUADRO | 1991103854               | 1991103854 CREA<br>- RJ |
| SALETE OLIVEIRA DA SILVA           | 11385/01  | BIÓLOGA                                      | EXTRA-<br>QUADRO | 7392664<br>MM            | 91.114/02<br>CRBIO-RJ   |
| ARIEL DE LIMA ANTUNES              | 11662/02  | ENGENHEIRO<br>CIVIL / SANITARISTA            | EXTRA-<br>QUADRO | 2009146588<br>CREA-RJ    | 2009146588<br>CREA-RJ   |
| STELA DALVA WILL<br>MACEDO         | 13005/01  | BIÓLOGA                                      | EXTRA-<br>QUADRO | 11235221709<br>DETRAN-RJ | 78.292/02<br>CRBIO-RJ   |
| ELISANGELA DE SOUZA<br>COSTA       | 13003/01  | QUÍMICA                                      | EXTRA-<br>QUADRO | 09938671-6 IFP-<br>RJ    | 03251955<br>CRQ-RJ      |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 14 de Fevereiro de 2017.

**JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal do Ambiente - Matrícula nº 8207/45

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 7**

---

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

---

**PORTARIA Nº. 011/2017. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Extinguir benefício de pensão de **Matheus da Silva Peres**, concedido através da portaria nº. 026/12, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art.22 da Lei nº.596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 5596/2012/15. A contar do dia 11/02/2017, data em que completou o limite previsto em Lei.

**PORTARIA Nº. 012/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Lindinalva Vasconcellos Contreiras**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0004/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº.41/2003, matrícula nº.674/21, ocupante do cargo de Professor II-2,MAG-1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível S, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 3.130,69        |
| Gratificação por tempo de serviço, 60%, art. 24, §4º da LOM.....   | R\$ 1.878,41        |
| Gratificação regência de turma – 30%, arts. 20 e 32da Lei 169/95.....                                      | R\$ 939,21          |
| Gratificação de nível universitário – 20%, art.20,"f" da Lei 169/95.....                                   | R\$ 626,14          |
| Parcela incorporada de acordo com a Lei 1060/11.....   | R\$ 1.730,81        |
| <b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>  | <b>R\$ 8.305,26</b> |

Queimados, 13 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº. 013/2017. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão de **Paulo Leon de Oliveira Júnior** concedido através da Portaria nº. 003/03, por motivo de falecimento, de acordo com o inciso I, do art. 11 e VII do art.12, ambos da Lei nº.596/02, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/0673/03.

Queimados, 14 de fevereiro de 2017.

**Processo nº. 0044/2017/15.**

**Requerente:** Universalprev Software e Consultoria Ltda EPP.

**Assunto:** Reconhecimento de Dívida.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida no valor de R\$ 19.848,06 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), junto à Universalprev Software e Consultoria Ltda EPP, CNPJ nº. 10.175.059/0001-74, referente à prestação de serviços no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, de acordo com o parágrafo único do art.59 da Lei nº. 8.666/93.

A respectiva despesa teve causa em razão do tramite processual, apesar de ter sido providenciado procedimento prévio para contratação de empresa em tempo hábil, conforme processo administrativo sob nº. 0026/2016/15.

Em, 14/02/2017.

**HELOISA HELENA R. DA CUNHA**

**Vice-Diretora Presidente – PREVIQUEIMADOS (Respondendo Interinamente)**

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 0108/2017/21. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA – MAT. 8271/63, através do processo n.º 8001/2016/21, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 9558/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MONICA ALVES FERREIRA SANTOS – MAT. 1501/6, através do processo n.º 6558/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 8287/2016/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora PATRÍCIA BOAVENTURA ALBERTASSE DE LIMA – MAT. 2027/31, através do processo n.º 3110/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 032 - Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 8**

---

Processo: 9460/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DENISE ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA – MAT. 3634/01, através do processo n.º 3107/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

---

**Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

---

**PORTARIA nº 004/CONDEMA/17**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno.

Resolve:

Convocar reunião ORDINÁRIA do mês de fevereiro no dia 16 de fevereiro de 2017, às 10h00min, na sede da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada na Rua João Bernardo, nº 23, Centro – **Queimados**, com a seguinte pauta:

I – **Leitura e aprovação da pauta;**

II – **Leitura da ATA e aprovação;**

III- **Apresentação do relatório do planejamento para o exercício de 2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental;**

IV – **Apresentação do relatório sobre a prestação de contas das ações do Fundo Municipal de Conservação Ambiental nos exercícios de 2015 e 2016;**

V – **Apresentação do projeto de Manejo do Jacatirão pela Empresa Hélium Verde;**

VI – **Apresentação de relatório da comissão formada para verificar situação das ETE (Estações de Tratamento de Esgoto) do Município;**

VII – **Propor a criação do Fórum Municipal sobre o Meio ambiente em nosso município;**

VIII – **Apresentação de relatório da comissão formada para verificar situação das denúncias sobre os transtornos no entorno e as ações compensatórias da Pedreira Petra no Bairro Jardim Excelsior;**

IX – **Solicitar a Secretário de Serviços públicos, a presença do Secretário e do responsável da empresa de coleta de lixo, para explicar para onde está destinado o lixo e também, por que não estão caracterizados os seus caminhões de coleta com nome e telefone para reclamação;**

X – **Aprovação de levantamento da situação das marmorarias estabelecidas em Queimados, junto às secretarias de meio ambiente, secretaria de Fazenda e de saúde. Requerendo inclusive o termo de ajuste de conduta formalizado entre as marmorarias e a secretaria de saúde e conselho de saúde;**

XI – **Requerer junto a Secretaria Municipal do Ambiente, relação de processos, com cópias dos pedidos e pareceres de licenças ambientais dos últimos 24 meses;**

XII – **Requerer junto a Secretaria Municipal do Urbanismo, situação que se encontra o Plano Diretor, tendo em vista, que o prazo de revisão de 10 anos, venceu em dezembro de 2016;**

XIII - **Informes.**

**FABRICIUS CUSTODIO DE S. CARAVANA**  
PRESIDENTE DO CONDEMA